



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente

o processo n.º 4056/09, em que é requerente **Albino Oliveira Sampaio**, residente em Bouça - Torrados, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, em Bouça - Torrados. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"O requerente deu cumprimento ao solicitado na informação anterior pelo que considero não haver inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.08 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

Eduardo Bragança
Carla Fanelas

Jorge Ribeiro